



DECRETO nº 2.438, de 16 de abril de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 85.151,39 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 85.151,39 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.06214190 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL.	R\$	10.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.26214011 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	30.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.26214011 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	15.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0305.0118.2158 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.06214190 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.26004502 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	6.946,91
	3.33.90.39.00.00.00.06214190 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0606.0091.2113 – DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA TROCA TROCA		
Elem. Despesa:	3.33.30.41.00.00.00.07591090 – CONTRIBUIÇÕES.	R\$	3.370,86
	3.33.30.41.00.00.00.27591090 – CONTRIBUIÇÕES.	R\$	4.833,62
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	85.151,39

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 6.946,91 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)**, verificado ao final do exercício de 2023, Fonte: 26004502 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Superávit.

II – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2023, Fonte: 26214011 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Superávit.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

III – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 4.833,62 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, verificado ao final do exercício de 2023, Fonte: 27591090 – Recursos Vinculados a Fundos – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FUNDER – Recursos Arrecadados Contrapartida Agricultores – Superávit.

IV – **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, verificado no presente exercício de 2024, Fonte: 06214190 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

V – **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 3.370,86 (três mil, trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)**, verificado no presente exercício de 2024, Fonte: 07591090 – Recursos Vinculados a Fundos – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FUNDER – Recursos Arrecadados Contrapartida Agricultores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 16/04/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 16/04/2024.